UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **012350/2018-77 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o extrato de ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CCENS realizada em 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar como representante do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) desta Universidade neste Conselho, e para complemento de mandato, o nome do docente **Antonio Almeida de Barros Junior** como suplente do Conselheiro **Heberth de Paula**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

CF/HF/RD